

## MOÇÃO DE PESAR

Concessão de MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Sra. Cristiane Fernandes Salvi, ocorrido em 22 de junho de 2026, vítima de um trágico acidente automobilístico na BR-070, no município de Várzea Grande.

Senhor(a) Presidente

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja consignada nos anais desta Casa de Leis MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora Cristiane Fernandes Salvi, ocorrido em 22 de junho de 2026, vítima de um trágico acidente automobilístico na BR-070, no município de Várzea Grande.

Cristiane Fernandes Salvi, aos 44 anos, teve sua vida interrompida de forma prematura e lamentável, deixando familiares, amigos e toda a comunidade consternados com sua partida. Mãe de três filhos, era reconhecida por sua dedicação à família e por sua trajetória de trabalho e convivência pautada por valores de respeito e responsabilidade.

Neste momento de profunda dor, a Câmara Municipal de Cuiabá manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Que esta homenagem represente o reconhecimento desta Casa Legislativa e o respeito à memória de Cristiane Fernandes Salvi, registrando nossos mais sinceros sentimentos de pesar.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência desta Moção à família enlutada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2026.

**Dra. Mara - PODEMOS**

**Vereador(a)**

